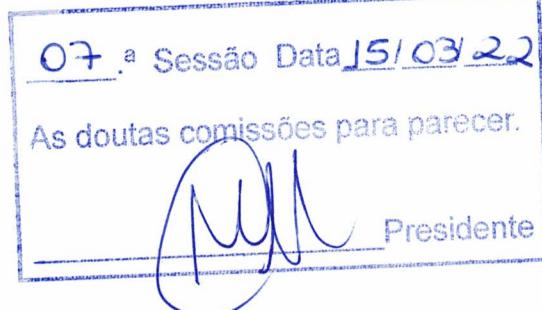




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras



JUSTIFICATIVA

Paulo Alexandre Pereira Barbosa nascido em Santos em 9 de janeiro de 1979 é um político brasileiro filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Ex-prefeito de Santos, assumiu o cargo no dia 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2020. Filho do ex-prefeito Paulo Gomes Barbosa que serviu no município de 1980 a 1984, Cursou Direito na Universidade Metropolitana de Santos.

Paulo iniciou sua vida pública em 2002 no cargo de diretor de Projetos Especiais da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), órgão ligado à Secretaria Estadual da Educação, da qual serviu como secretário-adjunto de 2004 a 2006. Em 2006, candidatou-se a deputado, e foi o mais jovem deputado eleito no pleito, conseguindo o maior número de votos na história de São Paulo. Foi reeleito em 2010 como o segundo parlamentar mais votado.

Entre janeiro e abril de 2011, atuou como secretário de Desenvolvimento Social do Estado de SP nomeado pelo governador Geraldo Alckmin. Em seguida, assumiu a pasta de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia até o dia 30 de junho de 2012. Paulo Alexandre Barbosa é casado com a também advogada Vanessa Barbosa e pai de uma filha.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

007/2022

**Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
“Cezário Reis Lima” ao Sr. Paulo Alexandre
Pereira Barbosa e adota providências
correlatas.**

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima” ao **Sr. Paulo Alexandre Pereira Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de março de 2022.

MÁRCIO CASTILHO
Vereador